



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 110/2019

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AS SERVIDORAS MUNICIPAL


Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais as Servidoras Municipal, **ADRIANA APARECIDA TERRA, ELISABETE APARECIDA SILVA DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (educ.) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

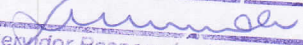
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 01 de fevereiro de 2019.


Nei Andre Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 03/02/19


Servidor Responsável